



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA de 30 (trinta) dias, no período de 25 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026, por **MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **FABIANE OLIVEIRA SILVA GALVANI**, matrícula nº ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Lei Complementar n.º 048/2022, de 22 de dezembro de 2022, e conforme **PARECER SOCIAL** do Departamento de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de maio de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis